



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 097 – GPTV, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Ao Exmº. Senhor Presidente,
Sérgio Celestino da Paixão,
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Prédio Vereador Ataíde Cavalcante da Silva – Rua Pedro Cavalcante, 156 - Centro,
Teotônio Vilela - AL, 57265-000.

Assunto: Envio de Leis.

Exmº. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, em virtude do recebimento do **OFÍCIO Nº/2025 - GPCMTV**, o qual encaminhou os Projetos de Lei devidamente aprovados, oriundo desta Colenda Casa Legislativa, para enviar 1 (uma) via das leis já sancionada, conforme descritas abaixo:

1. LEI Nº 1369, DE 14 DE JULHO DE 2025. Que modifica a denominação do Estádio de Futebol, localizado no Distrito Água de Meninos Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas e dá outras providências;
2. LEI Nº 1370, DE 14 DE JULHO DE 2025. Que dispõe sobre a criação e denominação do Ginásio de Esporte localizado no Distrito Sucupira, zona rural do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas e dá outras providências;
3. LEI Nº 1371, DE 14 DE JULHO DE 2025. Que dispõe sobre a denominação de rua localizado no Bairro Gerais, no Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas e dá outras providências; e
4. LEI Nº 1372, DE 14 DE JULHO DE 2025. Que dispõe sobre a denominação de rua localizado no Bairro Gerais, no Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas e dá outras providências.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
CNPJ 24.183.188/0001-19

MARINEIDE DOS SANTOS SILVA
CONTROLE INTERNO

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

23.07.2025